



**Ata da Reunião Ordinária de 27 de Abril de 2015**  
**da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a trigésima sétima reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores : Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista ; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes ; Maria da Graça Câmara Batista ; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz ; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara ; Pedro Filipe Rodrigues Furtado ; Nuno Miguel de Andrade Miranda. -----

-----  
Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas-----  
-----

**Antes da Ordem do Dia**

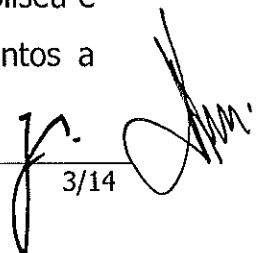
O Presidente declarou aberta a sessão registando o pedido de inclusão extraordinária da atribuição a título póstumo da **Medalha de Mérito Municipal a Anthimio de Azevedo** em conformidade com a proposta número 292 da Comissão Municipal de Toponímia. A proposta não mereceu

oposição e será votada no termo da discussão da Ordem do Dia. Também foi proposto e aceite a inclusão extraordinária da aprovação da **Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres.**-----

-----

Posteriormente o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda afirmou que tinha dois assuntos para debater antes da ordem do dia sendo o primeiro referente à recente **Inauguração da Sinagoga** felicitando o trabalho da Câmara com especial menção do trabalho exemplar da Chefe de Gabinete Professora Maria Luísa Rocha. O segundo ponto reporta-se ao estado do **processo dos Mini-Bus**. Qual é o papel do executivo na negociação entre as duas empresas de transporte que chegaram a acordo ? Qual o lucro emergente do contrato de comodato do parque da Madrugada ? Qual o cômputo das viaturas da UTC na economia do contrato ? São questões que a Vereação do Partido Socialista gostaria de ver respondidas conforme aliás publicitou nos meios disponíveis para o efeito. O Presidente respondeu que se alcançou um acordo que determinou o fim do contencioso e, por outro lado, permitiu a melhoria do circuito com um novo modelo de rede de transportes. O conseguimento alcançado foi claramente positivo não só para o interesse público mas até para as partes incluindo a UTC que tinha iniciado o contencioso. Assim, referiu José Manuel Cabral Dias Bolieiro, conseguimos libertar o erário público de encargos elevados se levássemos o contencioso adiante com o seu prolongamento o que seria desgastante para todas as partes. Na perspetiva dos quatro anos de litígio resultou com o acordo um benefício para o erário público quando comparado com o que inicialmente se previa e era pedido pela UTC que tem, agora, também uma indemnização justa e que contempla a desvalorização das viaturas que foram adquiridas na previsibilidade da adjudicação que, como se sabe, não ocorreu. Também este acordo permitiu clarificar as regras da concorrência e isso se traduziu num decréscimo dos custos do serviço. Todo este trabalho não seria possível sem o empenho da Vereadora do respetivo pelouro Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte. Acrescentou ainda o Presidente que como é também sabido a Câmara Municipal não se mete nos negócios privados

e por isso não teve qualquer intervenção no acordo entre o concessionário e a impetrante UTC. Não interveio no mesmo, mas acompanhou as negociações como lhe competia politicamente. Quanto ao Parque da Madrugua sempre foi dito pela UTC que a despesa de estacionamento das viaturas também seria para integrar a compensação pelos custos de arrendamento de estacionamento que foi pago para o efeito. Assim, e considerando a utilização deficitária do Parque da Madrugua, o contrato de comodato foi uma forma de compensar a UTC sem qualquer dispêndio acrescido para o Município. Acresce que o comodato em causa se integra numa política conjunta que pretende deslocar o estacionamento de viaturas pesadas do centro da cidade para acessibilidades periféricas da mesma. Tudo o resto é uma tentativa permanente da politiquice que não colide com o facto de o Município ter de cumprir com as suas responsabilidades e assumir as suas contas como pessoa coletiva de bem que efetivamente é. O nosso desiderato, disse o Presidente, é uma política pública de apoio ao transporte do passageiro e às suas necessidades num modelo que denominamos de "metro de superfície" com desagregação das tipologias de utilizadores e uma conexão à rede inter-urbana que é já matéria que compete e depende da vontade do Governo Regional. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda insistiu em quesitar qual o custo estimado do comodato. Na réplica o Presidente referiu que não há nem pode haver esse custo. Mais disse que considera que só tem vantagens estratégicas. A quantificação de custo do comodato poderá é relevar para a assembleia geral de acionistas da UTC para justificar o decaimento do valor indemnizatório inicialmente pedido, mas isso é já matéria que exorbita das competências da câmara municipal. No debate interveio o Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara para declarar que não está em causa a boa-fé negocial da Câmara mas que a Vereação do PS gostaria de saber qual é o custo do custo da cedência do Parque da Madrugua. Com efeito disse que de outro modo trata-se de uma política de meias verdades pois o valor não entra para o cômputo geral da utilização do parque da madrugua. Uma política de meias verdades à semelhança de outras como quando, por exemplo, se propala os pagamentos em dia e depois no Coliseu é o que se sabe com um atraso monumental de honorários e pagamentos a



fornecedores. O Presidente José Manuel Cabral Dias Bolleiro respondeu que não se trata de uma política de meias verdades afirmação que repudia e considera infeliz porquanto toda a negociação foi sempre trazida à Câmara para conhecimento, informação e debate. Ademais, quanto ao Coliseu Micaelense é declarou que toda a faturação processada está devidamente paga.-----

-----  
Subsequentemente pediu a palavra o Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes para dar à Câmara duas notas : a primeira para noticiar que os out-doors da Câmara já estão na rua a bem recepcionar os turistas e também com nota de que os locais também gostam de bem receber ; a segunda para referir que a rede wireless está a ser melhorada em articulação com a NOS em especial nos acessos android.-----

-----  
Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS**

- **ASSUNTO Nº 156/15: CLUBE/ESCOLA DE FUTEBOL PAULETA EDIÇÃO DO U13.**

Foi presente pedido de apoio para a 3.a Edição do "Pauleta Azores Soccer Cup U13". A Câmara Municipal ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio ao Clube/Escola de Futebol Pauleta, no valor de € 4.480,22 (quatro mil quatrocentos e oitenta euros e vinte e dois cêntimos), estando o valor já cabimentado na proposta de cabimento 1775 de 14 de abril.-----

- **ASSUNTO Nº 157/15: SMAS – ENVIO DE ATA.**

Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foi presente a ata do Conselho de Administração de 25 de março do ano em curso. A Câmara tomou conhecimento.-----  
-----

- **ASSUNTO Nº 158/15: COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA - PROPOSTA 290 - DIPLOMA DE RECONHECIMENTO MUNICIPAL**

Pela Comissão Municipal de Toponímia foi presente a proposta n.o 290 sobre a concessão de **Diploma de Reconhecimento Municipal a título póstumo a Margarida Vitória Machado Rebelo Arruda Moura**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa que se anexa à presente ata como **Documento 1** e que dela fará parte integrante.-----  
-----

- **ASSUNTO Nº 159/15: CASA DO POVO DE MOSTEIROIS - PEDIDO DE APOIO PARA EQUIPAMENTO DE SURF/BODYBOARD.**

Pela Casa do Povo de Mosteiros foi presente pedido de apoio para aquisição de equipamento de surf/bodyboard. A Câmara Municipal ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à Casa do Povo de Mosteiros para o fim em causa, no valor de € 899,60 (oitocentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos), estando o valor já cabimentado na proposta de cabimento 1864 de 20 de abril.-----  
-----

- **ASSUNTO Nº 162/15: AZORES PARQUE - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS, EM,SA - ENVIO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS 2014**

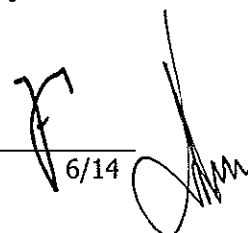
Pelo Diretor Geral da Empresa Azores Parque foram presentes os relatórios trimestrais 3.o e 4.o de 2014 para conhecimento da Câmara. A Câmara tomou conhecimento tendo o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referido que na sua opinião tanto este assunto como no 163 seria desejável um corpo mais substantivo nos relatórios pois não basta uma tabela de excell o que é sintomático de défice de informação.-----

- **ASSUNTO Nº 163/15: AZORES PARQUE - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PARQUES EMPRESARIAIS, EM,SA - ENVIO DE RELATÓRIO TRIMESTRAIS 2014**

Pelo Diretor Geral da Empresa Azores Parque foi presente o relatório semestral de 2014 para conhecimento da Câmara. A Câmara tomou conhecimento.-----

- **ASSUNTO Nº 164/15: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SÃO MIGUEL – PEDIDO DE APOIO – CAMPEONATO NACIONAL DE BASQUETEBOL FEMININO.**

Foi presente pela Associação de Basquetebol de São Miguel pedido de apoio para a final do Campeonato de Basquetebol Feminino a realizar em Ponta Delgada de 24 a 26 de abril. Sobre o assunto o Vereador do Pelouro, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, referiu que apesar da final já ter ocorrido a verba em causa estava já afeta funcionalmente para a mesma pelo que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à Associação de



Basquetebol de São Miguel, no valor de € 1.000,00 (mil euros), estando o valor já cabimentado na proposta de cabimento 1859 de 17 de abril.-----

**• ASSUNTO Nº 165/15: ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA SEMANA ACADÉMICA.**

Foi presente pela Associação Académica da Universidade dos Açores um pedido de apoio para a realização da XXVIII semana Académica. Compulsado o processo e por proposta do Vereador Nuno Miguel Andrade de Miranda este assunto não foi objeto de deliberação por enfermar de irregularidades imputáveis ao sujeito passivo do apoio porquanto não fez prova das declaração de situação tributária e de segurança social regularizada o que releva para a adjudicação da sonorização no âmbito do pedido de apoio. Nos termos e fundamentos que antecedem e sem embargo do cabimento sem as referidas declarações em nome do proponente, e não do seu cônjuge conforme o mesmo sugere, não será processado qualquer apoio.-----

**• ASSUNTO Nº 166/15: CARTA DAS CIDADES EDUCADORAS**

Sobre este assunto o Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes referiu que o assunto estava impropriamente inscrito como adesão de Ponta Delgada à Associação Internacional das Cidades Educadoras. Do que efetivamente se trata é de proposta levada ao Conselho Local de Educação que a aprovou sendo Ponta Delgada a primeira cidade da Região Autónoma dos Açores na rede internacional das cidades educadoras. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a referida aprovação a ratificação pela Assembleia Municipal. Mais deliberou autorizar sob condição suspensiva da referida ratificação o processamento da quotização anual referente à adesão da CMPD à Associação Internacional das Cidades

Educadoras no valor de € 330.00 conforme proposta de cabimento n.º 1894 e emitida a 21 de abril de 2015.-----

- **ASSUNTO Nº 168/15: COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA - PROPOSTA N.º 291 – MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.**

Pela Comissão Municipal de Toponímia foi presente a proposta n.º 291 sobre a **atribuição a título póstumo da Medalha de Mérito Municipal ao compositor Manuel Medeiros Ferreira**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa que se anexa como **Documento 2** e que fará parte integrante da presente ata nos termos legais.

- **ASSUNTO Nº 169/15: INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA - PEDIDO DE APOIO – PROJETO “MURAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA”.**

Pelo Instituto de Apoio à Criança foi presente um ofício a solicitar apoio par o projeto “Mural dos Direitos da Criança” o qual terá lugar no dia 1 de junho. A Câmara Municipal, sem embargo de futuro deferimento do pedido, não deliberou apoiar a iniciativa em causa enquanto o valor solicitado não se encontrar, nos termos da lei, devidamente cabimentado.-----

- **ASSUNTO Nº 170/15: UNIÃO DOS SINDICATOS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA - PEDIDO DE APOIO - COMEMORAÇÕES 1.º DE MAIO.**

Pela União de Sindicatos de São Miguel e Santa Maria foi presente email a solicitar apoio para as comemorações do 1o de maio – Dia Internacional do



Trabalhador. A Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado, no valor de € 30,00 (trinta euros), estando o valor já cabimentado na proposta de cabimento 1974 de 23 de abril.-----  
-----

## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE**

### **• ASSUNTO Nº 154/15 : RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia 24 do corrente mês cujo saldo era de € 895.682,25 (oitocentos e noventa e cinco euros seiscentos e oitenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.-----  
-----

### **• ASSUNTO Nº 155/15 : AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**

A fim de dar seguimento ao procedimento para a aquisição de serviços de consultoria em matéria de gestão de recursos humanos à empresa Soulparkers, Assessoria Estratégica e de Gestão, Lda., pelo valor total de 17.938,80 euros ( dezassete mil, novecentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa de 18%, e prazo de 12 meses, solicita-se à Câmara autorização para a assunção do compromisso plurianual no valor de 7.055,93 euros para o ano de 2016, nos termos da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais concedida pela Assembleia Municipal à Câmara Municipal, no âmbito da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, em sessão ordinária de 1 de dezembro de 2014. Colocado o assunto à votação, a

Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção do compromisso plurianual, no âmbito da adjudicação em causa, e no valor de 7.055,93 para o ano de 2016.-----  
-----

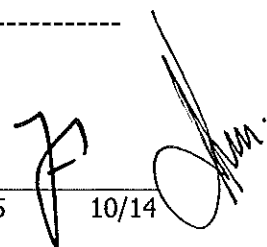
### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS**

- **ASSUNTO Nº 151/15: MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DAS FESTAS DO ESPÍRITO SANTO - JUNTA DE FREGUESIA DA RELVA**

Foi presente Ofício da Junta de Freguesia da Relva solicitando o monopólio da zona iluminada das festas do Divino espírito Santo, que decorrerão de 25 a 31 de maio. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o Monopólio da Zona Iluminada nos termos requeridos.-----  
-----

- **ASSUNTO Nº 153/15: MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DAS FESTAS - JUNTA DE FREGUESIA DA FAJÃ DE CIMA.**

Foi presente Ofício da Junta de Freguesia da Fajã de Cima solicitando o monopólio da zona iluminada das seguintes festas : Império da Festa – de 17 a 26 de maio, na rua João Vieira Jerónimo; Império da Trindade – de 24 de maio a 1 de junho, na rua dos Moinhos (Canada do Costa); Império do Corpo de Deus – de 31 de maio a 8 de junho, na rua Nossa Senhora da Penha (Bairro Alto); Império do Sagrado Coração de Deus – de 7 a 15 de junho, na rua 8 de dezembro; Império de São João – de 21 a 29 de junho, rua da Vila Nova (Parque de estacionamento do Moinho); Festas da Padroeira Nossa Senhora de Oliveira – de 23 a 31 de agosto (largo do Coreto). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o Monopólio da Zona Iluminada nos termos requeridos.-----  
-----



- **ASSUNTO Nº 171/15: CONCURSO PÚBLICO DO QUIOSQUE DO JARDIM ANTÓNIO BORGES.**

Nos termos do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos, encontra-se caducada a adjudicação do equipamento em referência. Consequentemente, é presente à Câmara, para efeitos de adjudicação, a proposta ordenada em lugar subsequente, apresentada por Carolina Isabel Ferreira Carvalho, conforme referido no no 4, do artigo 86o, do já referido Código. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concessionar a exploração em epígrafe, nos termos e condições do caderno de encargos e da proposta, à proponente Carolina Isabel Ferreira Carvalho.-----

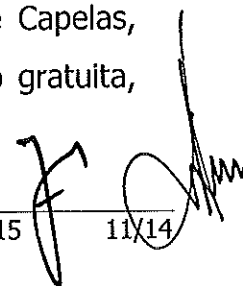
- **ASSUNTO Nº 172/15: PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE JUVENTUDE AÇORES EM MOVIMENTO.**

Pela Associação Cultural e de Juventude Açores em Movimento, foi entregue pedido de isenção das taxas referentes à divulgação de evento “Dj B13nd VAçores” a realizar-se a 8 de maio, em alguns painéis publicitários. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a referida isenção para a atividade em causa.-----

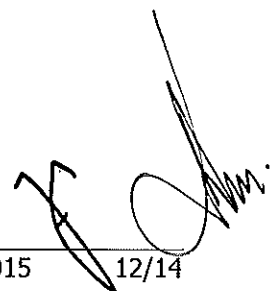
#### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO**

- **ASSUNTO Nº 161/15: RECTIFICAÇÃO DE ÁREA CEDIDA – RUA DOS VINHÁTICOS – FREGUESIA DE CAPELAS.**

No âmbito de alargamento da Rua dos Vinháticos, da freguesia de Capelas, deste concelho, foi celebrada a 31.10.2014 uma escritura de cessão gratuita,



lavrada no Notário Privativo de Jorge Manuel de Matos Carvalho, referente a uma parcela de terreno com 101,19 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 228, da secção 012, da referida freguesia. A Divisão de Informação Cadastral, veio informar, através do processo de reclamação administrativa n.º 77/2014, que a área adquirida na referida escritura também abrange uma área de um prédio urbano. Nessa sequência, e após confirmação dos nossos topógrafos, a área doada e aceite em Reunião de Câmara a 10 de setembro de 2014 e afeta ao domínio público a 30 de setembro de 2014, será a desanexar de dois prédios, ambos pertencentes ao Sr. José Joaquim Sousa Rego, do seguinte modo: a) A desanexar a área de 42,65m<sup>2</sup> do prédio urbano, sito na Rua dos Vinháticos, n.º 21, da freguesia de Capelas, inscrito sob o artigo 2399 e descrito sob o n.º 2405/Capelas; e, b) A desanexar a área de 58,54m<sup>2</sup> do prédio rústico, sito na Rua dos Vinháticos, da mesma freguesia, inscrito sob o artigo 228, da sec. 12 e descrito sob o n.º 1910/Capelas. Assim, nos termos do disposto na alínea j), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a aceitação da doação da parcela urbana com 42,65m<sup>2</sup> pelo valor de 337,19 euros e retificação da área já cedida, com 101,19 m<sup>2</sup> do prédio rústico, para a área de 58,54m<sup>2</sup> pelo valor de 462,81 euros. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação nos termos propostos com o valor venal declarado e mais deliberou aprovar esta proposta em minuta com efeitos imediatos para consequente escritura a lavrar com certidão da Divisão Administrativa da presente deliberação. -----  
-----



## DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

- **ASSUNTO Nº 167/15: ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO – PROJETO UMA DÁDIVA.**

Tendo sido doadas pela “Casa Brasil de J.M. Teves e Filhos Lda”, no âmbito do Projeto Uma Dádiva, 322 peças de vestuário no valor de € 2.201,18 (dois mil duzentos e um euro e dezoito cêntimos) submete-se à Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.ª da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da doação dos artigos referidos conforme rol apresentado no respetivo processo. A Câmara Municipal, nos termos e fundamentos que antecedem, deliberou, por unanimidade, aceitar a doação em causa.-----

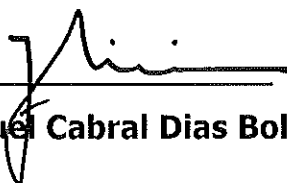
-----  
Finda a Ordem do Dia e não havendo qualquer oposição foi incluso o agendamento extraordinário da proposta da **Comissão Municipal de Toponímia para a atribuição da Medalha de Mérito Municipal ao cientista Micaelense o meteorologista Anthimio de Azevedo** que foi aprovada por unanimidade nos termos e fundamentos da proposta que se anexa à presente ata e dela fará parte integrante nos termos da lei como **Documento 3.** -----

-----  
Mais foi deliberado, por unanimidade, **aprovar a minuta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres** nos termos e fundamentos da proposta, apresentada pelo Senhor Presidente, que se anexa à presente ata, como **Documento 4,** e dela fará parte integrante nos termos da lei.-----

-----  
Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas doze horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a

reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata.-----  
-----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

  
\_\_\_\_\_  
**(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)**

**Secretariado**

  
\_\_\_\_\_  
**(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)**

COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA  
Proposta nº 290

CMPTD

Enteada INT. 4442/2015

Nº Seq. Doc. 7/2015

ASSUNTO:- **Concessão de Diploma de Reconhecimento Municipal**  
D. MARGARIDA VITÓRIA MACHADO REBELO  
ARRUDA MOURA MACHADO ( título póstumo)

CLASSE 050.00.001

CATEGORIA 0000

1. **D. Margarida Mendonça Machado Rebelo Arruda Moura Machado** nasceu em Ponta Delgada, em 2 de Agosto de 1915, tendo por influência de seu Pai, Dr. Augusto Rebelo Arruda, co-fundador e director- delegado da Sociedade «Terra Nostra», e de sua Mãe, a poeta D. Maria Amélia Machado Rebelo Arruda; e, desde muito cedo, que dedicou muitas das suas energias e até investigação histórica e etnográfica à valorização do artesanato regional,
2. No início da década de 30 do século passado, quando foi fundada a Casa Regional, colaborou com Madame Lilly Bensaúde e também sua Mãe D. Maria Amélia, na criação do «*bordado tradicional de S. Miguel*», a matiz, inspirado na porcelana da Companhia das Índias – azul e branco – tendo merecido a aprovação do investigador e etnógrafo Dr. Luís Bernardo Leite de Ataíde.
3. Durante muitos anos manteve a responsabilidade artística dos bordados da recém - criada Casa Regional Ilha Verde do grupo «Terra Nostra» e aí pode continuar a recriar os tons de azul sobre o linho, folhas soltas ( algumas imitando as das ortências) para além de outras conjugações de cores-
4. No início dos anos 50, mais precisamente entre 1954/55, desenvolveu com a pintora D. Maria Luísa Ataíde, Armando Cortes Rodrigues, Carreiro da Costa, Silva Jr e Ligia Matos uma operosa actividade que deu lugar à constituição do primeiro grupo folclórico de S. Miguel, onde também começaram por aparecer os primeiros trajes dos seus executantes.
5. Aliás, na indumentária das blusas foi usado o bordado a matiz azul, que ela própria concebeu e muitas vezes executou para conhecimento das artesãs que prosseguiram nessa vocacionada tarefa, hoje felizmente bastante difundida.
6. Anos mais tarde, dentro do seu pendor artístico, D. Margarida Arruda Moura Machado, criou outro tipo de bordado, onde passou a usar o fio de ouro e prata, numa multiplicidade de tons coloridos, em trabalhos que foram expostos em várias embaixadas de países estrangeiros.

7. O seu nome encontra-se pois, indelevelmente ligado ao folclore regional, motivo por que a Comissão Municipal de Toponímia decidiu, por unanimidade, também incluí-la na galeria dos valores artísticos micaelenses que muito valorizaram o artesanato regional, propondo à Câmara Municipal que, a titulo póstumo, lhe fosse concedido o DIPLOMA DE RECONHECIMENTO MUNICIPAL.

Ponta Delgada, 25 de Março de 2015

~~O PRESIDENTE DA COMISSÃO,~~

~~Rubens de Almeida Pávão~~

*Dr.ª Luísa Rocha  
Este proposta é  
a original, para  
funtar a processo.  
Comun. in  
Rubens A.*



**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA**  
**PROPOSTA Nº 291**

**Assunto-** Atribuição, a título póstumo da MEDALHA de MÉRITO MUNICIPAL do compositor MANUEL MEDEIROS FERREIRA

*O Senhor Presidente da Comissão Municipal de Toponímia apresentou, na reunião de 24 de Novembro passado, a seguinte proposta:*

1. Em 3 de Janeiro de 2013, faleceu em Ponta Delgada, o músico e compositor MANUEL DE MEDEIROS FERREIRA, julgo que, tal como os seus progenitores, natural da freguesia dos Mosteiros, deste concelho, autor da música e letra de muitas canções entoadas por todas as ilhas dos Açores, sendo nomeadamente reconhecida as «ILHAS DE BRUMA», que muitos a apelidam como sendo « o 2º Hino da Região Autónoma dos Açores », pela emotividade que revela e pelo seu valor e sentido emblemático.
2. MANUEL DE MEDEIROS FERREIRA – que pessoalmente conheci, como vizinhos que fomos da há mais de 50 anos na mesma Rua dos Capas - foi sempre um verdadeiro autodidacta, estudioso da música e de muitos outros temas ligados à cultura açoriana e portuguesa, pelo que se tornou um cidadão de mérito e, apesar de demonstrar muita humildade na vida, sempre soube sobressair como uma figura de grande prestígio e simpatia nos meios intelectuais e políticos da nossa terra.
3. Sabe-se que, mesmo apesar de escrita há 31 anos a canção «ILHAS DE BRUMA» é ainda hoje cantarolada nos grandes encontros da Família Açoriana, com natural expressão nas nossas comunidades, sendo tocada em público, pela primeira vez, em 1984, na primeira edição do «Festival da Maré de Agosto», (que ainda hoje se realiza em Santa Maria), muito contribuindo para o seu sucesso o facto da RTP/AÇORES ter aproveitado o tema que simboliza as mesmas «ILHAS DE BRUMA», como música de fundo de algumas das suas mais emblemáticas produções de sentido regionalista.
4. A morte prematura daquele compositor – que foi também o autor daquela e de muitas outras letras das composições que produziu – fez de novo sobressair, com toda a justiça, que o seu nome fosse lembrado, sendo muitas as manifestações de pesar e de reconhecimento que então surgiram.
5. Contudo, a memória futura de Manuel de Medeiros Ferreira não ficou apenas confinado a ser um notável compositor, mas demonstrou um elevado espírito de benemerência e de solidariedade para com os seus conterrâneos ao doar - sem qualquer contrapartida- todo o seu espólio à Câmara Municipal de Ponta Delgada, este constituído por mais de 500 livros da sua colecção particular e ainda 500 discos em vinil ao Coliseu Micaelense ( que hoje é felizmente gerido também pela nossa Autarquia).

6. Acrescenta-se ainda que os livros passarão a fazer parte da Biblioteca do Centro de Estudos «Natália Correia» - Poetisa que tanto admirava - e, quanto aos discos, integrarão o espólio museológico do Coliseu Micaelense, que assim ficará expressivamente valorizado.
7. Creio que o nome do compositor MANUEL DE MEDEIROS FERREIRA passará a fazer parte da plêiade de um verdadeiro benemérito da cidade, do concelho de Ponta Delgada e dos Açores, em geral, pelo que merece que seja distinguido com a distinção honorífica da «*Medalha de Reconhecimento Municipal*».

A Comissão discutiu amplamente a proposta apresentada, tendo-a aprovado, por unanimidade.

Ponta Delgada, 2 de Dezembro de 2014

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Rubens Almeida Pavão

## COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONIMIA PROPOSTA Nº 292

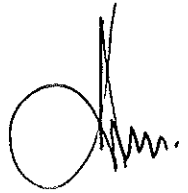
**Assunto:** Atribuição, a título póstumo, da *Medalha de Mérito Municipal* ao cientista micaelense - o meteorologista ANTHIMIO DE AZEVEDO.

Igualmente na reunião de 24 de Novembro, o senhor Presidente da Comissão, Rubens de Almeida Pavão apresentou a seguinte proposta:

1. Segundo a imprensa regional e continental largamente informou, faleceu em Lisboa, em 18 do corrente, o micaelense, Dr. Anthímio de Azevedo, considerado «*um dos maiores profissionais portugueses de meteorologia e grande divulgador da meteorologia e da física do clima*», incluindo tudo o que se relaciona com o anticiclone dos Açores e das suas repercussões na problemática das condições atmosféricas com a Europa.
2. Anthímio José de Azevedo nasceu em Ponta Delgada a 27 de Abril de 1926, tendo frequentado o Liceu Antero de Quental, onde na qualidade de bolseiro se formou em Ciências Geográficas na Universidade de Lisboa, tornando-se um dos rostos mais conhecidos da televisão portuguesa ao transmitir, diariamente, nas décadas entre 60 a 80 do século passado, tudo quanto se relacionava com a meteorologia e a física do clima.
3. Teve um longo e importante percurso profissional, o último dos quais no desempenho do cargo de director ao Serviço de Meteorologia dos Açores e dedicou-se ainda à escrita e tradução de livros científicos, abordando assuntos ligados aos fenómenos de tempo adverso e às mudanças climatéricas.
4. Escreveu um livro sobre o «Anticiclone dos Açores» e aos fenómenos que dele implicavam nas condições de tempo, sobretudo com o continente português.
5. Aos 36 anos, apresentou pela primeira vez o Boletim Meteorológico na RTP, único na altura, o que fez dele uma autêntica «vedeta» nacional.
6. Por se tratar de um pontadelgadense, que muito nos honrou, mesmo a nível internacional (sendo curioso que apesar dos muitos anos passados em Lisboa, se expressava com a pronúncia micaelense), a sua morte deixou um rasto de pesar em todo o país, sendo prova disso as circunstanciadas notícias sobre a sua personalidade publicadas nos grandes jornais nacionais, pois era patente a «*simpatia que emanava da sua figura muito popular* ».

Por tal motivo, sou de parecer que a Câmara Municipal o distinga, a título póstumo, com um grau honorífico.

Assim, após longa troca de impressões, por unanimidade, a Comissão foi de parecer que fosse distinguido com a MEDALHA DE RECONHECIMENTO MUNICIPAL



Mais foi deliberado transmitir este parecer à consideração da Câmara Municipal.

Ponta delgada, 2 de Dezembro de 2014

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
Rubens Almeida Pavao

**Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada  
e a Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres 2015**

Considerando que as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres constituem o maior e mais importante acontecimento sócio religioso da cidade de Ponta Delgada e da própria Região Autónoma dos Açores, com significativo envolvimento das nossas comunidades emigradas, cumprindo assim uma tradição local que conta já com mais de três séculos de existência ininterrupta;

Considerando que pelas razões expostas, a comemoração do Feriado Municipal de Ponta Delgada se encontra associada, desde há quase 100 anos, à Segunda-Feira do Senhor Santo Cristo dos Milagres;

Considerando que a organização das referidas Festas se encontra, muita dignamente, assumida e exercida pela Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, competindo-lhe, por isso, fazer face a um vasto conjunto de despesas, designadamente inerente à respetiva componente profana;

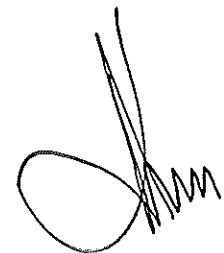
Considerando que a Câmara Municipal de Ponta Delgada, reconhecendo a importância dessa maior tradição e os condicionalismos financeiros que lhe estão subjacentes, tem prestando apoio financeiro direto e indireto à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, designadamente através da atribuição de subsídio para aquisição de equipamentos para as respetivas festas e concessão do direito de terrado da área tradicional das festividades;

A Câmara Municipal de Ponta Delgada deliberou, com base na alínea u) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoiar a Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres para os fins supra mencionados, mediante o presente protocolo, nos termos das cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**

**Objeto do Protocolo**

Constitui objeto do presente protocolo compartilhar nos investimentos com vista à aquisição de equipamentos, a realizar no âmbito das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres no ano de 2015.



### **Cláusula 2ª**

#### **Comparticipação Financeira**

É atribuída à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres uma participação financeira no montante de 25.000 euros (vinte e cinco mil euros) para prossecução do objeto definido na cláusula anterior.

### **Cláusula 3ª**

#### **Concessão do Direito do Terrado**

É igualmente atribuída à Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres a concessão do Direito do Terrado na área tradicional das Festas, nomeadamente, o Campo de São Francisco, que corresponde uma estimativa de proveitos na ordem dos 25.000 euros (vinte e cinco mil euros), no período compreendido entre os dias 7 a 16 de Maio.

### **Cláusula 4ª**

#### **Direitos e Obrigações das Partes Contratantes**

1. A Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres compromete-se a organizar o tradicional programa das festividades, incluindo o Feriado Municipal de Ponta Delgada.
2. A Câmara Municipal de Ponta Delgada, nos termos do presente protocolo, compromete-se a transferir, para a Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres a participação financeira referida na cláusula segunda.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Manuel Cabral Dias Bolieiro

O PROVEDOR DA IRMANDADE

Carlos Alberto Costa Faria e Maia